



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.469, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2022-2026, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO.

Os Conselhos de Ensino, Pesquisa e Extensão e Universitário, em sessão conjunta extraordinária e ordinária remota, respectivamente, realizada no dia 17 de dezembro de 2021, em conformidade com o Decreto do Governo Federal nº 10.416, de 7 de julho de 2020, e o Parecer nº 00066/2020/SEJUR da Procuradoria Federal junto à UNIRIO; de acordo com o teor do Processo nº 23102.003226/2021-52, e conforme Inciso II, do art. 11 do Estatuto da UNIRIO, aprovaram e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2022-2026, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO.

Art. 2º O Plano aprovado, que acompanha esta Resolução, tem vigência de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ricardo Silva Cardoso  
Reitor

TTDD: 010.